

PAVILHÃO MULTIUSOS CIF/MP Ténis

Tabela de Preços 2025/2026

(Inclui Iva à Taxa Normal)

Desportos Colectivos (hora)			Ténis (pessoa/1h de utilização)		
Marcações Eventuais	Marcações Mensais		Sócios CIF	Não Sócios	Taxa Luz (hora/campo)
	Com Fidelização*	Sem Fidelização			
50,00€	45,00€	50,00€	5,00€	7,50€	5,00€
(*) Fidelização por um período mínimo de 6 meses			Pares: até 2h no máximo de utilização		
Festas de Aniversário (#):		60,00€/hora (sem treinador)	+ 20,00€/hora (1 treinador p/ 12 crianças)		

(#) Estes valores são só para o aluguer do Pavilhão, não há sala para lanche. Não se pode comer nem beber no recinto.



21 301 9149 |



mptenisfutebol@gmail.com |



www.mptenis.pt |



@escolamptenis

REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO

CASOS GERAIS: para todo o tipo de marcações:

- Podem ser feitas **presencialmente**, telefone: 21 301 9149, ou e-mail: mptenisfutebol@gmail.com.
- Depois de feitas, as mesmas não podem ser canceladas nem serão reembolsadas, excepto no caso previsto na alínea seguinte.
- Os pedidos de alteração de horário têm de ser solicitados na Secretaria, POR TELEFONE E POR ESCRITO (até às 14h00 do dia da marcação). A marcação tem de ser remarcada para os 30 dias seguintes (no caso das "Marcações Mensais" (Ponto 2) nunca no dia e hora da marcação fixa mensal). Se não houver disponibilidade de horários, nestes 30 dias para a hora pretendida, a marcação não será reembolsada.
- Modo de Pagamento: MBWAY, numerário, cheque** (com data válida), **transferência bancária (não fazer no Multibanco) obrigatório envio do comprovativo.**
 - Multibanco:** só para as "Marcações Eventuais" e "Ténis" feitas presencialmente. Os pagamentos por multibanco estão condicionados ao valor mínimo de 15,00€ e ao limite mensal acordado com a entidade bancária.
- Nos alugueres das actividades de grupo, **caso a MPT/Pavilhão Multiusos considere necessário**, será ligada a iluminação artificial sem qualquer custo extra. Para os alugueres de ténis, a taxa de luz será cobrada conforme indicado na tabela de preços.
- Os pagamentos têm de ser feitos na totalidade (não se aceitam pagamentos parcelados).
- As instalações abrem 10 minutos antes da marcação e fecham 20 minutos após a mesma.
- Os utentes devem utilizar chuteiras SEM pitons. Não é permitido jogar com o calçado usado na rua.
- Todos os utentes são responsáveis por qualquer dano material que seja provocado voluntariamente.**
- O seguro de acidentes pessoais é da responsabilidade de cada utente.**
- Todos os utentes devem solicitar, na secretaria, uma cópia do "Regulamento da Utilização" do Pavilhão Multiusos.
- Por motivos excepcionais se os balneários estiverem indisponíveis, e se os outros balneários do clube também não se encontrarem disponíveis, os utentes podem optar por remarcar a hora (dependendo das nossas disponibilidades) ou optar pelo reembolso da utilização de campo. O CIF/MP Ténis avisará os utentes desta situação, desde que a mesma ocorra em tempo útil para o fazer (com mais de 1h de antecedência).
- Os utentes têm de sair do Pavilhão quando o funcionário o solicitar, para o grupo que tem marcação a seguir entrar. Sempre que o recinto de jogo estiver ocupado, os utentes não podem entrar sem autorização do funcionário.

1. Marcações Eventuais (diárias ou semanais):

- 1.1 Podem ser feitas até com 1 semana de antecedência.
- 1.2 Após a reserva **o utente tem 4h para fazer o pagamento da marcação** (alínea d) em “Casos Gerais”), excepto nas marcações feitas para o próprio dia, **que neste caso o pagamento terá de ser feito até 17h.**
- 1.3 Ao fim deste período, se o pagamento não for confirmado a marcação fica sem efeito.

2. Marcações Mensais (com horário fixo):

- 2.1 Haverá 2 responsáveis pelo pagamento das mensalidades, cujos nomes e contactos deverão ser entregues na secretaria, mediante o preenchimento de uma “Ficha de Inscrição”.
- 2.2 **Os pagamentos das mensalidades, têm de ser feitos até ao dia 8 de cada mês.**
- 2.3 O valor da mensalidade é o valor/hora x o nº de dia(s) marcado(s) x o nº semanas do mês. (Exemplo: 4 x 3ª f x valor/h).
- 2.4 **Em caso de falta sem aviso prévio** (alínea b) em “Casos Gerais”) **a marcação NÃO SERÁ REEMBOLSADA.**
- 2.5 O responsável pelo grupo tem de informar a secretaria, por escrito, até ao dia 28 do mês anterior, se quer manter ou não a marcação no(s) feriado(s) do mês seguinte. Se não o fizer até esta data, os mesmos serão cobrados na mensalidade.
- 2.6 **O cancelamento da marcação mensal (sem fidelização) tem de ser feito na secretaria POR ESCRITO até ao dia 15 do mês anterior. Se não o fizer, o responsável pelo grupo terá de pagar a respectiva mensalidade.**
- 2.7 **Na marcação mensal (com fidelização), só será possível cancelar a partir do 7º mês de frequência.**
- 2.8 **No caso do Pavilhão Multiusos ter de encerrar por indicação do Governo ou outra entidade, a mensalidade em curso será cobrada da seguinte forma:**
 - a) **Encerramento até um total de 15 dias:** a mensalidade será cobrada na sua totalidade e as utilizações não dadas não serão reembolsadas nem compensadas;
 - b) **Encerramento mais de 15 dias:** será cobrada 50% da mensalidade e as utilizações não dadas não serão reembolsadas nem compensadas;
 - c) **O valor dos meses completos, em que Pavilhão Multiusos estiver encerrado, não será cobrado.**
- 2.9 Responsável pelo RGPD: Manuel de Sousa, só pode ser contactado através da seguinte morada: Escola de Ténis do CIF/MPTÉNIS, CIF – Estádio Pinto Basto, Av. dos Bombeiros, Caramão da Ajuda S/N, 1400-036 Lisboa.

Este regulamento pode ser alterado sem qualquer aviso prévio e todos os casos omissos serão resolvidos pela Direcção.

A ETCIF/MPTénis: 15-Mai.-2025